



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
“SAUDADES DA QUERÊNCIA”

Fundado em 18/05/1986

Rua George Williams, 381, Parque Industrial CEP 12235-691

São José dos Campos – SP

www.saudadesdaquerencia.org.br

*“Neste galpão gaúcho há sempre uma pousada para aqueles que,
com dignidade e honra, se cobrem com o poncho das nossas tradições”*

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

“SAUDADES DA QUERÊNCIA”

PROPOSTA

REGRAS E MATRIZ DE APROVAÇÃO E ASSINATURA

2026

Este documento intitulado **REGRAS E MATRIZ DE APROVAÇÃO E ASSINATURAS** foi desenvolvido pelo **Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos** do CTG “Saudades da Querência”, sob a coordenação do Primeiro Sota Capataz José Augusto de Almeida.

Considerando a estrutura documental que já foi construída para o CTG “Saudades da Querência”, e preservando a distinção entre **Assembleia Geral, Conselho de Vaqueanos, Conselho Fiscal, Patronagem e NEPP**, sugiro adotar uma **matriz formal de aprovação e assinatura**.

A lógica é: **quem possui competência deliberativa aprova; quem dirige o órgão assina; quem elabora tecnicamente não necessariamente aprova o próprio documento.**

Matriz de aprovação e assinatura

Documento	Quem elabora/coordenada	Quem aprova	Quem assina	Observação
1. Estatuto Social	Comissão especialmente constituída	Assembleia Geral	Presidente da Assembleia e demais autoridades exigidas	Norma máxima do CTG
2. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2026/2031	NEPP/Comissão de Elaboração	Patronagem + Conselho de Vaqueanos , conforme competência estatutária	Patrão + Presidente do Conselho de Vaqueanos	Já foi estruturado nesse modelo por Ato Administrativo conjunto
3. RIG – Regulamento Interno Geral	NEPP, com participação da Patronagem e Conselhos	Conselho de Vaqueanos	Presidente do Conselho de Vaqueanos e Patrão	Norma geral de funcionamento interno; não pode contrariar o Estatuto
4. Regimento Interno da Patronagem	Patronagem, com apoio do NEPP	Conselho de Vaqueanos	Patrão	Define organização e funcionamento administrativo da Patronagem
5. Regimento Interno do Conselho de Vaqueanos	Conselho de Vaqueanos, com apoio do NEPP	Conselho de Vaqueanos , observada eventual competência da Assembleia Conselho Fiscal , observada eventual competência superior prevista no Estatuto	Presidente do Conselho de Vaqueanos	Disciplina funcionamento do próprio Conselho
6. Regimento Interno do Conselho Fiscal	Conselho Fiscal, com apoio do NEPP		Presidente do Conselho Fiscal	Preserva a autonomia da função fiscalizadora
7. Regimento do NEPP	Coordenador do NEPP/NEPP	Conselho de Vaqueanos	Coordenador do NEPP e, para ciência institucional, Patrão	Define atribuições, composição e funcionamento do Núcleo
8. Regimento da	NEPP + Comissão	Conselho de	Presidente do	Deve observar

Documento	Quem elabora/coordenada	Quem aprova	Quem assina	Observação
Comissão de Ética, Disciplina e Conduta		Vaqueanos	Conselho de Vaqueanos	Estatuto e Código de Ética/Conduta adotado
9. Regimento das Invernadas Artísticas	NEPP + responsáveis artísticos	Conselho de Vaqueanos	Patrão + responsável artístico/competent e	Regras gerais; execução fica com a área artística
10. Regimento da Invernada Cultural	NEPP + área cultural	Conselho de Vaqueanos	Patrão + responsável pela área	Deve evitar sobreposição com o NEPP
11. MPAF – Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros	NEPP + Patronagem + responsável financeiro/contador	Conselho de Vaqueanos, com manifestação do Conselho Fiscal nas matérias de sua competência	Patrão	Conselho Fiscal fiscaliza, mas não deve assumir a gestão financeira
12. Regulamento de Associados	NEPP + Secretaria/Patronagem	Conselho de Vaqueanos	Patrão	Define direitos, deveres, categorias, cadastro etc.
13. Política de Credenciamento e Acesso	NEPP + Patronagem	Conselho de Vaqueanos	Patrão	Execução administrativa pela Patronagem
14. Regulamento de Eventos	NEPP + Patronagem	Conselho de Vaqueanos	Patrão	Estabelece regras gerais para eventos
15. Regulamento de Uso e Locação do Galpão	NEPP + Patronagem	Conselho de Vaqueanos	Patrão	Patronagem executa e administra as locações
16. Política de Patrimônio e Inventário	NEPP + Patronagem	Conselho de Vaqueanos	Patrão	Conselho Fiscal acompanha a fiscalização patrimonial
17. Regulamento de Comunicação Institucional	NEPP + Patronagem	Conselho de Vaqueanos	Patrão	Define canais, identidade e comunicação oficial
18. Política de Arquivo e Gestão Documental	NEPP + Secretaria	Conselho de Vaqueanos	Patrão	NEPP pode exercer função técnica de orientação e padronização
19. Regulamento de Voluntariado e	NEPP + Patronagem	Conselho de Vaqueanos	Patrão	Regras para atuação

Documento	Quem elabora/coordenada	Quem aprova	Quem assina	Observação
Colaboradores				voluntária e colaboradores
20. Regulamento de Projetos e Parcerias	NEPP	Conselho de Vaqueanos	Patrão	Projetos específicos posteriormente submetidos à aprovação conforme sua natureza
21. Manual de Transição de Gestão	NEPP + Patronagem	Conselho de Vaqueanos	Patrão + Presidente do Conselho de Vaqueanos	Garante continuidade institucional entre gestões
22. Projeto do Sistema de Credencial/Gestão de Associados	NEPP	Patronagem , dentro das competências administrativas; Conselho de Vaqueanos quando houver norma institucional	Patrão	Projeto técnico; sua implantação deve observar o orçamento aprovado
23. Projeto de Recadastramento e Carteirinha	NEPP + Patronagem	Patronagem	Patrão	Execução administrativa; se houver alteração de valores/direitos, observar competência estatutária
24. Projetos culturais e institucionais do NEPP	NEPP	Conforme natureza e impacto: Patronagem ou Conselho de Vaqueanos	Coordenador do NEPP + Patrão , quando institucional	O NEPP propõe; não deve substituir a autoridade decisória
25. Atos, Portarias e Instruções da Patronagem	Patronagem	Patronagem	Patrão	Instrumentos administrativos de execução
26. Resoluções do Conselho de Vaqueanos	Conselho de Vaqueanos	Conselho de Vaqueanos	Presidente do Conselho de Vaqueanos	Instrumento próprio do órgão deliberativo
27. Pareceres e manifestações do Conselho Fiscal	Conselho Fiscal	Conselho Fiscal	Presidente do Conselho Fiscal	Natureza fiscalizatória, não administrativa
28. Estudos, diagnósticos e	NEPP	Não necessariamente	Coordenador do NEPP	Tornam-se norma somente

Documento	Quem elabora/coordenada	Quem aprova	Quem assina	Observação
propostas técnicas do NEPP		e precisam de aprovação prévia		após aprovação pelo órgão competente

1. A regra mais importante

É recomendável que o CTG adote formalmente esta regra:

O NEPP elabora e propõe; a Patronagem administra e executa; o Conselho de Vaqueanos delibera e orienta institucionalmente; o Conselho Fiscal fiscaliza; e a Assembleia Geral exerce a soberania associativa nos assuntos de sua competência estatutária.

Isso resolve uma questão importante que apareceu na construção dos documentos: **o NEPP não deve ser confundido com órgão de aprovação.**

O Coordenador do NEPP pode assinar documentos como **responsável técnico pela elaboração**, mas isso não significa que o NEPP tenha aprovado a norma.

2. Quem deve assinar cada tipo de documento

Para deixar ainda mais simples, propõe-se cinco categorias de assinatura:

A — Assembleia Geral

Aprova e assina/ratifica:

- Estatuto Social;
- alterações estatutárias;
- matérias que o Estatuto expressamente reserve à Assembleia;
- eventualmente outras normas que alterem direitos ou obrigações dos associados quando houver exigência estatutária.

B — Conselho de Vaqueanos

Aprova e seu Presidente assina:

- RIG;
- regimentos internos dos órgãos, quando não houver competência reservada à Assembleia;
- regulamentos institucionais;
- políticas institucionais;
- normas gerais de funcionamento;
- Regimento do NEPP;
- Regimento de Ética/Disciplina/Conduta;
- Regulamentos das Invernadas;
- demais normas permanentes.

C — Conselho Fiscal

Aprova/assina aquilo que for próprio de sua competência fiscalizatória:

- Regimento do Conselho Fiscal;
- pareceres;
- manifestações fiscais;
- relatórios de fiscalização.

Importante: o Conselho Fiscal não deve ser colocado como aprovador de atos de gestão administrativa ou financeira que sejam atribuição da Patronagem. Ele **fiscaliza**, não administra.

D — Patronagem

Patrão aprova/assina:

- atos administrativos;
- portarias;
- instruções;
- procedimentos operacionais;
- projetos já autorizados;
- execução de políticas aprovadas;
- contratos e instrumentos administrativos dentro de sua competência;
- documentos relacionados à gestão cotidiana.

E — NEPP

Coordenador assina como elaborador técnico:

- estudos;
- diagnósticos;
- projetos;
- propostas;
- minutas;
- pareceres técnicos;
- documentos de pesquisa;
- trabalhos de planejamento.

O NEPP **não deve aprovar sozinho uma norma que vincule toda a instituição.**

3. Fluxo institucional recomendado

Para praticamente todos os documentos permanentes, o fluxo pode ser padronizado assim:

NEPP

- elaboração técnica
- análise de compatibilidade com Estatuto/PDI
- encaminhamento à Patronagem e/ou Conselho competente
- **aprovação pelo órgão competente**
- assinatura da autoridade competente
- registro em ata
- publicação/ciência aos associados

- execução
- avaliação e revisão periódica.

Isso cria uma verdadeira **cadeia de governança documental**.

Exemplo: Regulamento de Associados

NEPP: elabora a minuta

↓

Patronagem: analisa viabilidade administrativa

↓

Conselho de Vaqueanos: delibera e aprova

↓

Presidente do Conselho: assina a aprovação

↓

Patrão: assina a implementação administrativa

↓

Secretaria: cadastra e executa

↓

Conselho Fiscal: fiscaliza os aspectos financeiros que lhe couberem.

4. Uma distinção considerada especialmente importante

Não colocar **as quatro autoridades para assinar todos os documentos**.

Isso produziria exatamente o tipo de burocracia e sobreposição que os documentos que estão sendo construídos procuram evitar.

A assinatura deve demonstrar **competência**, e não simplesmente dar aparência de consenso.

Assim:

Assembleia Geral = soberania associativa

Conselho de Vaqueanos = deliberação institucional

Conselho Fiscal = fiscalização

Patronagem/Patrão = administração e execução

NEPP/Coordenador = conhecimento técnico, planejamento, pesquisa e proposição

Essa divisão é particularmente coerente com o objetivo que você vem buscando para o CTG: **órgãos autônomos em suas respectivas competências, sem relação de subordinação entre eles, mas integrados por regras claras de governança.**